



## PORTARIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, matrícula SIAPE nº 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLEIDE MONTEIRO GONÇALVES DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1957062, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELI GOMES CASTANHO**, matrícula SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, matrícula SIAPE nº 1845853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Ponta Porã.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório com a revisão à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcel Hastenpflug  
Diretor-Geral